



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 572/2022

De: 24 de novembro de 2022

“Dispõe sobre Alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos e dá outra providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com as Leis nº 012/2001 de 08 de maio de 2001 e 560/2015 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Alterado a Portaria nº 042/2022 de 31 de janeiro de 2022 para substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos/MT - CMAS, do mandato 2022/2024 que passa a ser composto pelos seguintes membros:

Presidente: Rosangela Maria Scheffler

Vice-Presidente: Regiane da Silva

Primeira Secretária: Lorraine Talita Rodrigues Coelho

Segunda Secretária: Luis Sanches Carpes

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Elaine Machado de Araújo

CPF: 097.700.958-00 RG: 1783989 SSP/SP

Suplente: Thaylon de Paula Amate

CPF: 060.988.401-80 RG: 2730608-9 SSP/MT

Representante Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática:

Titular: Jefferson Sabino Silva Alvarenga

CPF: 042.165.031-1 RG: 2232829-7 SSP/MT

Suplente: Beloni Severino

CPF: 058.969.739-00 RG : 1635055-3 SSP/MT

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luis Sanches Carpes

CPF: 019.842.801-47 RG: 16012828 SSP/MT

Suplente: Ana Maria dos Santos Cagol

CPF: 503.628.361-91 RG: 075.5914-3 SSP/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Regiane da Silva

CPF: 033.103.971-06

RG: 18.341.93-4 SSP/MT

Suplente: Karina Emilia Severino

CPF: 027.108.519-38

RG: 6909771-5 SSP/PR

Representante da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo.

Titular: Helio Rezer

CPF: 270.302.291-34

RG: 289584 SSP/MT

Suplente: Victor Emanuel Schmidt da Silva

CPF: 033.064.851-95

RG: 16347064 SSP/MT

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Pastoral do Idoso:

Titular: Maria Clair Santoni Andrade

CPF: 927.777.551-91

RG: 289564 SSP/MT

Suplente: Maria Aparecida da Silva

CPF: 672.253.496-00

RG: 2330202 SSP/MT

Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Luz Marina Ferreira Muniz

CPF: 801.266.186-15-

RG: 2315136 SSP/MG

Suplente: Catiane de Messias Moreira Domingos

CPF: 703.547.451-07-

RG 272345009 SSP/MT

Representante dos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família:

Titular: Rosa Sanches Novais

CPF: - 535.751.801-72

RG: 374971 SSP/MT

Suplente: Maria Aparecida da Silva

CPF: 910.312.571-87

RG: 16635035 SSP/MT

Representante dos trabalhadores do (SUAS)

Titular: Lorraine Talita Rodrigues Coelho

CPF: 030.237.501-57

RG: 1992436-4 SSP/MT

Suplente: Nair Cristina Francisco

CPF: 757.117.881-91

RG 2439683-4 SSP/MT

Representante do Projeto Missão Vida:

Titular: Rosangela Maria Scheffler

CPF: 619.797.082-15

RG: 6008456615 SESP/RS

Suplente: Nilce de Fatima Rodrigues Batista

CPF: 502.564.409-72

RG: 37102101-5 SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Art. 2º As atividades dos membros do CMAS reger-se-á pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 560/2015 de 07 de Maio de 2015 e em especial as contidas no artigo 6º da Lei Municipal acima mencionada, bem como no seu regimento interno.

§ 1º O exercício da função de Conselheiro é considerado de serviço de relevância pública e não será remunerado.

§ 2º Os conselheiros serão excluídos do CMAS e substituídos pelos respectivos suplentes, em caso de falta injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas.

§ 3º Com base no Art. 1º da Lei Municipal nº 560/2015 de 07 de Maio de 2015, os membros nomeados pelo Prefeito Municipal, exercerão um mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de 31 de janeiro de 2022, sendo permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 042/2022.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2022.

Vanderlei Antonio de Abreu
Prefeito Municipal